



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Patos de Minas

4ª Vara Cível de Patos de Minas RESOLUÇÃO Nº

AV. PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS, 1600 - - SOBRADINHO - 3821-2194

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

4ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5002709-61.2024.8.13.0480

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 5

NOSSO Nº: 513828-8

REQUERENTE: ADRIANO RABELO SPAGNUOLO SOUZA

REQUERIDO(A): CEZAR MOZART CRISPIM

PROCESSO ORIGEM: 0170283-54.2011.8.13.0480

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

CEZAR MOZART CRISPIM - RG: 3934297 - CPF: 19682697620

Data de Nascimento: 06/06/1954

PAI: MOZART JOSÉ CRISPIM

MÃE: CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA CRISPIM

Endereço:

R.REGINO TEIXEIRA PINTO, 53 - Fone: (34)3821-1555

JARDIM PAULISTANO - CEP: 38706090 - PATOS DE MINAS/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

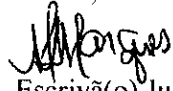
Proceda-se a AVALIAÇÃO do Imóvel registrado sob matrícula de nº 1.164 junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG, qual seja: "Um terreno para construção com a área de 364,80 mts<sup>2</sup>, situado nesta cidade a Rua Regino Teixeira Pinto, Bairro Jardim Paulistano, nesta cidade, confrontando com terrenos do Frigorífico Patense. " Demais descrições em anexo. Fica deferida a ordem de arrombamento pelo Sr. Oficial de Justiça, que poderá ter o auxílio de força policial, se necessário, para efetue o cumprimento da diligência. Tudo conforme despachos de ID10538039793 e ID10574904032.

Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: <b>GERALDO MAGELA DE SOUSA</b> REGIÃO: 7 - PERIMETRO URBANO 7	Mandado: 5 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa
---	---

PATOS DE MINAS, 24 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Lopes'.

Escrivã(o) Judicial  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Tendo sido distribuído mandado de avaliação para vistoria e avaliação de bens nos autos 5002709-61-2024.8.13.0480, após diligência *in loco* para verificação do imóvel, passo a avaliar o imóvel da seguinte forma:

### DESCRIÇÃO DO BEM

*Um imóvel registrado sob matrícula n. 1.164, junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos, um terreno para construção com a área de 364,80 m2, situado nesta cidade, na Rua Regino Teixeira Pinto, B. Jardim Paulistano.*

Há que se ressaltar que ali está edificado um barracão em alvenaria, com diversas divisões internas, o qual encontra-se sem ocupantes.

A imóvel situa-se em local periférico desta cidade, no Bairro Jardim Paulistano, local com baixa valorização.

Avalio o imóvel acima descrito por R\$450.000,00 (quatrocentos cinquenta mil reais).

Patos de Minas, 08 de janeiro de 2026.

-----  
Lúcio Tredezini  
Oficial de Justiça Avaliador

